



**ADITUS**

# RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

**Núcleos - Consolidado**

*2º Trimestre de 2018*

# 1 – Introdução e Organização do Relatório

O relatório de acompanhamento da política de investimentos tem por objetivo verificar a aderência dos investimentos do plano de benefícios da entidade às diretrizes de aplicação estabelecidas pela Resolução CMN nº 4.661, de 25 de maio de 2018 e alterações posteriores.

Nas seções a seguir, serão analisados os investimentos dos planos da entidade nos segmentos, carteiras e classes de ativos sujeitos a restrições legais e a limites estabelecidos pela política de investimentos da entidade. Serão avaliados ainda, os riscos de mercado e de contrapartes a que os planos estão expostos.

## Seção 2: Alocação de Recursos

- *Seção 2.1*
  - ✓ Os limites de alocação por segmentos estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.661;
- *Seção 2.2*
  - ✓ Os limites e restrições referentes ao segmento renda fixa, conforme Art. 21 da Resolução CMN nº 4.661;
  - ✓ Os limites e restrições referentes ao segmento renda variável, conforme Art. 22 da Resolução CMN nº 4.661;
  - ✓ Os limites e restrições referentes ao segmento estruturado, conforme Art. 23 da Resolução CMN nº 4.661;

# 1 – Introdução e Organização do Relatório

- ✓ Os limites e restrições referentes ao segmento imobiliário, conforme Art. 24 da Resolução CMN nº 4.661;
- ✓ Os limites e restrições referentes ao segmento operações com participantes, conforme Art. 25 da Resolução CMN nº 4.661;
- ✓ Os limites referentes ao segmento exterior, conforme Art. 26 da Resolução CMN nº 4.661;
  
- *Seção 2.3*
  - ✓ Os limites de alocação por emissor estabelecidos pelo Art. 27 da Resolução CMN nº 4.661;
  
- *Seção 2.4*
  - ✓ Os limites de concentração por emissor estabelecidos pelo Art. 28 da Resolução CMN nº 4.661;
  
- *Seção 2.5*
  - ✓ Os limites para operações com derivativos estabelecidos pelo Art. 30 da Resolução CMN nº 4.661;

## Seção 3: Requisitos dos Ativos e Vedações

- ✓ Serão analisados os códigos ISINs dos títulos e valores mobiliários, conforme Art. 18 da Resolução CMN nº 4.661;

# 1 – Introdução e Organização do Relatório

- ✓ Serão analisadas as vedações previstas no Art. 36 da Resolução CMN nº 4.661;

## Seção 4: Limites e Restrições Específicas do Plano

- ✓ Serão analisadas as restrições para investimentos estabelecidas pela política de investimentos;

## Seção 5: Risco de Crédito

- ✓ Serão analisadas as exposições a crédito privado de acordo com os limites estabelecidos pela política de investimentos;

## Seção 6: Risco de Mercado

- ✓ Serão analisadas os limites de risco de mercado estabelecidos pela política de investimentos;

## Seção 7: Rentabilidade

- ✓ Serão apresentadas as rentabilidades global e por segmento;

# 1 – Introdução e Organização do Relatório

## Seção 8: Custos

- ✓ Serão analisados os custos com a administração dos recursos do plano, informação fornecida pela EFPC;
- ✓ Serão apresentadas as taxas de administração e performance dos fundos investidos.

## Seção 9: Resumo Demonstrativo de Investimentos

- ✓ Será apresentado o Resumo do Demonstrativo de Investimentos

## 2 – Alocação de Recursos

### 2.1 Alocação por segmento

Recursos Garantidores (em mil R\$)	1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre	
	Financeiro	Part. (%)	Financeiro	Part. (%)	Financeiro	Part. (%)	Financeiro	Part. (%)
<b>Segmentos de Aplicação</b>	<b>3.002.061,63</b>	<b>100%</b>	<b>2.917.525,14</b>	<b>100%</b>				
Renda Fixa	2.156.218,86	71,82%	2.109.641,29	72,31%				
Renda Variável	440.147,14	14,66%	360.235,59	12,35%				
Estruturado	326.979,67	10,89%	368.950,47	12,65%				
Imobiliário*	64.098,08	2,14%	63.969,33	2,19%				
Operações com Participantes	14.617,87	0,49%	14.728,47	0,50%				
Exterior	0,00	0,00%	0,00	0,00%				

\* No 1º trimestre de 2018, o segmento Imobiliário era composto somente por Imóveis, conforme Res. CMN nº 3.792.

## 2 – Alocação de Recursos

### 2.2 Limites por segmentos e por veículos de investimento

Subcategorias de Alocação	Posição Atual	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limite Inferior	Limite Superior	Status
<b>Renda Fixa (Art. 21)</b>	<b>72,31%</b>	<b>100,00%</b>	<b>67,00%</b>	<b>24,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>OK</b>
Total dos recursos em (Inciso I):	69,93%	100,00%	-	0,00%	100,00%	OK
Títulos da dívida pública mobiliária federal interna (Inciso I, alínea a)	69,93%	-	-	0,00%	100,00%	OK
Cotas de fundos de investimento de índice RF títulos públicos (Inciso I, alínea b)	0,00%	-	-	0,00%	100,00%	OK
Total dos recursos em (Inciso II):	0,37%	80,00%	-	0,00%	80,00%	OK
Ativos financeiros de RF de instituições financeiras autorizadas pelo Bacen (Inciso II, alínea a)	0,02%	-	-	0,00%	80,00%	OK
CDBs, RDBs e Letras Financeiras	0,02%	-	-	0,00%	80,00%	OK
DPGEs	0,00%	-	-	0,00%	80,00%	OK
Poupança	0,00%	-	-	0,00%	80,00%	OK
Ativos financeiros de RF de sociedade por ações de capital aberto e cias securitizadoras (Inciso II, alínea b)	0,35%	-	-	0,00%	80,00%	OK
LH, LCI e LCA	0,00%	-	-	0,00%	80,00%	OK
Debêntures	0,35%	-	-	0,00%	80,00%	OK
NCE e CCE	0,00%	-	-	0,00%	0,00%	OK
Notas Promissórias	0,00%	-	-	0,00%	80,00%	OK
Cotas de fundos de investimento de índice RF (Inciso II, alínea c)	0,00%	-	-	0,00%	80,00%	OK

## 2 – Alocação de Recursos

### 2.2 Limites por segmentos e por veículos de investimento

Subcategorias de Alocação	Posição Atual	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limite Inferior	Limite Superior	Status
Total dos recursos em (Inciso III):	0,00%	20,00%	-	0,00%	20,00%	OK
Títulos das dívidas públicas mobiliárias estaduais e municipais (Inciso III, alínea a)	0,00%	-	-	0,00%	0,00%	OK
Obrigações de organismos multilaterais emitidas no País (Inciso III, alínea b)	0,00%	-	-	0,00%	0,00%	OK
Ativos financeiros de RF de inst. financeiras não bancárias e cooperativas de crédito (Inciso III, alínea c)	0,00%	-	-	0,00%	20,00%	OK
LH, LCI e LCA	0,00%	-	-	0,00%	20,00%	OK
Notas Promissórias	0,00%	-	-	0,00%	20,00%	OK
Debêntures - Lei 12.431 (Inciso III, alínea d)	0,00%	-	-	0,00%	20,00%	OK
Cotas de classe de fundos e cotas de FICs em direitos creditórios - FIDCs e FICFIDC (Inciso III, alínea e)	0,00%	-	-	0,00%	0,00%	OK
CCBs e CCCBs (Inciso III, alínea e)	0,00%	-	-	0,00%	20,00%	OK
CPR, CRA, CDCA e WA (Inciso III, alínea f)	0,00%	-	-	0,00%	20,00%	OK
Demais ativos (§ 3º)	0,00%	-	-	0,00%	20,00%	OK
Conjunto de ativos financeiros listados nos incisos II e III (§ 1º)	0,37%	80,00%	-	0,00%	80,00%	OK
Ativos transitórios RF	0,00%	-	-	-	-	-
Caixa e disponível	7,31%	-	-	-	-	-
Provisões, despesas e passivos	-5,31%	-	-	-	-	-
Operações a termo, opções de renda fixa e swaps	0,01%	-	-	-	-	-



## 2 – Alocação de Recursos

### 2.2 Limites por segmentos e por veículos de investimento

Subcategorias de Alocação	Posição Atual	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limite Inferior	Limite Superior	Status
<b>Renda Variável (Art. 22)</b>	<b>12,35%</b>	<b>70,00%</b>	<b>13,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>50,00%</b>	<b>OK</b>
Ações negociadas em segmento especial (Inciso I)	10,91%	70,00%	-	0,00%	50,00%	OK
Ações negociadas em segmento não especial (Inciso II)	1,44%	50,00%	-	0,00%	50,00%	OK
Brazilian Depositary Receipts (BDR) classificadas como nível II e III (Inciso III)	0,00%	10,00%	-	0,00%	10,00%	OK
Ouro físico (Inciso IV)	0,00%	3,00%	-	0,00%	0,00%	OK
Opções	0,00%	-	-	-	-	-

Subcategorias de Alocação	Posição Atual	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limite Inferior	Limite Superior	Status
<b>Estruturado (Art. 23)</b>	<b>12,65%</b>	<b>20,00%</b>	<b>12,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>20,00%</b>	<b>OK</b>
Cotas de fundos de investimento em participações - FIP (Inciso I, alínea a)	3,25%	15,00%	3,50%	0,00%	10,00%	OK
Cotas de fundos e cotas de FICs classificados como multimercado - FIM e FICFIM (Inciso I, alínea b)	9,40%	15,00%	8,50%	0,00%	10,00%	OK
Cotas de fundos de investimento classificados como Ações - Mercado de Acesso (Inciso I, alínea c)	0,00%	15,00%	-	0,00%	15,00%	OK
Certificado de Operações Estruturadas - COE (Inciso II)	0,00%	10,00%	-	0,00%	10,00%	OK
Ativos transitórios Estruturado	0,00%	-	-	-	-	-

## 2 – Alocação de Recursos

### 2.2 Limites por segmentos e por veículos de investimento

Subcategorias de Alocação	Posição Atual	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limite Inferior	Limite Superior	Status
<b>Imobiliário (Art. 24)</b>	<b>2,19%</b>	<b>20,00%</b>	<b>2,50%</b>	<b>0,00%</b>	<b>20,00%*</b>	<b>OK</b>
Total dos recursos em:	2,19%	20,00%	-	0,00%	20,00%*	OK
Cotas de fundos e cotas de FICs de investimento imobiliário - FII e FICFII (Inciso I)	0,00%	-	-	0,00%	0,00%	OK
Certificados de recebíveis imobiliários - CRI (Inciso II)	0,00%	-	-	0,00%	20,00%	OK
Células de crédito imobiliário - CCI (Inciso III)	0,00%	-	-	0,00%	20,00%	OK
Imóveis	2,19%	-	-	0,00%	5,00%	**

\* Tal limite será adotado em respeito à Res. CMN nº 4.661, sem que ele seja, necessariamente, o limite da PI que foi feita com base na Res. CMN nº 3.792.

\*\* Art. 37, § 5º: A EFPC pode manter investimentos em imóveis em até doze anos, a contar de 29/05/2018.

Subcategorias de Alocação	Posição Atual	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limite Inferior	Limite Superior	Status
<b>Operações com Participantes (Art. 25)</b>	<b>0,50%</b>	<b>15,00%</b>	<b>0,50%</b>	<b>0,00%</b>	<b>8,00%</b>	<b>OK</b>
Empréstimos (Inciso I)	0,50%	-	-	0,00%	8,00%	OK
Financiamentos imobiliários (Inciso II)	0,00%	-	-	0,00%	0,00%	OK

## 2 – Alocação de Recursos

### 2.2 Limites por segmentos e por veículos de investimento

Subcategorias de Alocação	Posição Atual	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limite Inferior	Limite Superior	Status
<b>Exterior (Art. 26)</b>	<b>0,00%</b>	<b>10,00%</b>	<b>5,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>10,00%</b>	<b>OK</b>
Total dos recursos em: Exterior	0,00%	-	-	0,00%	10,00%	OK
Cotas de fundos e cotas de FICs classificados como "Renda Fixa - Dívida Externa" (Inciso I)	0,00%	-	-	0,00%	0,00%	OK
Cotas de fundos de índice do exterior (Inciso II)	0,00%	-	-	0,00%	10,00%	OK
Cotas de fundos com sufixo "Investimento no Exterior" - 67% (Inciso III)	0,00%	-	-	0,00%	10,00%	OK
Cotas de fundos com sufixo "Investimento no Exterior" (Inciso IV)	0,00%	-	-	0,00%	10,00%	OK
Brazilian Depositary Receipts (BDR) classificadas como nível I (Inciso V)	0,00%	-	-	0,00%	10,00%	OK
Cotas dos fundos da classe "Ações - BDR Nível 1" (Inciso V)	0,00%	-	-	0,00%	10,00%	OK
Ativos financeiros no exterior pertencentes às carteiras dos fundos locais (Inciso VI)	0,00%	-	-	0,00%	10,00%	OK
Ativos transitórios Exterior	0,00%	-	-	-	-	-

**Comentários:** No encerramento do 2º trimestre de 2018, os investimentos do plano de benefícios da EFPC apresentavam-se em conformidade em relação aos Artigos 21 ao 26 da Resolução CMN nº 4.661 e com os limites inferiores e superiores definidos segundo a política de investimentos

## 2 – Alocação de Recursos

### 2.3 Limites de Alocação

<b>Limites de Alocação por plano</b>	<b>Maior (%) Observado</b>	<b>Limite Legal</b>	<b>Limite Plano</b>	<b>Status</b>
<b>Emissores (Art. 27)</b>				
Tesouro Nacional (Inciso I)	69,93%	100,00%	100,00%	OK
Instituição financeira bancária autorizada a funcionar pelo Bacen (Inciso II)	1,19%	20,00%	20,00%	OK
Demais Emissores (Inciso III)	2,49%	10,00%	10,00%	OK

**Comentários:** No encerramento do 2º trimestre de 2018, o plano de benefícios da EFPC está em conformidade com os limites de alocação por emissor conforme estabelecidos pelo Art. 27 da Resolução CMN nº 4.661 e com os limites definidos segundo a política de investimentos.

### 2.4 Limites de Concentração

<b>Limites de concentração por EFPC</b>	<b>Maior (%) Observado</b>	<b>Limite Legal</b>	<b>Limite Plano</b>	<b>Status</b>
<b>Emissores (Art. 28)</b>				
Capital total e capital votante de uma mesma companhia aberta (Inciso I)	0,19%	25,00%	25,00%	OK
PL de uma mesma inst. financ. e coop. de crédito autorizada a funcionar pelo Bacen (Inciso II, alínea a)	0,03%	25,00%	25,00%	OK
FIDC ou FICFIDC (Inciso II, alínea b)	0,00%	25,00%	25,00%	OK
Fundo de investimento em cotas de índice de renda fixa (Inciso II, alínea c)	0,00%	25,00%	25,00%	OK
Fundo de índice referenciado em cesta de ações de companhias abertas (Inciso II, alínea c)	0,00%	25,00%	25,00%	OK
Fundo ou FIC classificado no segmento de investimentos estruturados (Inciso II, alínea d)	100,00%	25,00%	25,00%	DESENQ
FII e FICFII (Inciso II, alínea e)	0,00%	25,00%	25,00%	OK

## 2 – Alocação de Recursos

### 2.4 Limites de Concentração

<b>Limites de concentração por EFPC</b>	<b>Maior (%) Observado</b>	<b>Limite Legal</b>	<b>Limite Plano</b>	<b>Status</b>
<b>Emissores (Art. 28)</b>				
Fundo de índice do exterior admitido à negociação em bolsa de valores do Brasil (Inciso II, alínea f)	0,00%	25,00%	25,00%	OK
Fundo de investimento constituído no exterior (Inciso II, alínea f)	0,00%	25,00%	25,00%	OK
Fundo local com ativos financeiros no exterior (Inciso II, alínea f)	0,00%	25,00%	25,00%	OK
Demais emissores (Inciso II, alínea g)	0,00%	25,00%	25,00%	OK
Patrimônio separado constituído nas emissões de certificado de recebíveis com regime fiduciário (Inciso III)	0,00%	25,00%	25,00%	OK
Fundo de investimento constituído no exterior de que trata o Inciso III do art. 21 (Inciso IV, alínea a)	0,00%	15,00%	15,00%	OK
Debêntures - Lei 12.431 (Inciso IV, alínea b)	0,00%	15,00%	15,00%	OK
Mesma série de títulos ou valores mobiliários (§ 1º)	20,00%	25,00%	25,00%	OK

**Comentários:** No encerramento do 2º trimestre de 2018, observou-se que o Instituto possuía alocação de 100% do FIP CRT, estando em desacordo com o limite definido na Resolução CMN nº 4.661, Capítulo VI, Seção II, Art. 28, Inciso II, alínea d: " A EFPC deve observar, considerada a soma dos recursos por ela administrados, o limite de concentração por emissor de até 25% (vinte e cinco por cento) do patrimônio líquido de fundo de investimento ou fundo de investimento em cotas de fundo de investimento classificado no segmento estruturado". A entidade possuía no fechamento do 2º trimestre 100% das cotas do CRT FIP, classificado no segmento estruturado. Essa participação no FIP foi adquirida em 2003 e cabe ressaltar que o Núcleo mantém um processo para se reenquadrar aos limites legais.

## 2 – Alocação de Recursos

### 2.5 Operações com derivativos

Descrição	Total Plano	Limite Legal	Maior Observado	Veículo de Investimentos com Maior limite observado.	Status
Depósito Margem	3,31%	15,00%*	25,38%	BAHIA AM SMID CAPS VALOR MASTER FIA	-
Prêmios Opções	0,01%	5,00%	0,10%	FRANKLIN VALOR E LIQUIDEZ FVL FIA	OK

\* Art. 30, Inciso V refere-se a margem requerida limitada a 15%, tal informação não encontra-se disponível no arquivo XML. Eventuais dúvidas deverão ser direcionadas ao administrador/ gestor do fundo.

**Comentários:** Conforme apresentado na tabela acima, os veículos de investimento do plano de benefícios da EFPC estão em conformidade com a Resolução CMN nº 4.661.

# 3 – Requisitos dos Ativos e Vedações

Vedações (Art. 36)	Status
Realizar operações de crédito, inclusive com suas patrocinadoras (inciso II)	OK
Aplicar em ativos financeiros de emissão de pessoas físicas (Inciso III)	OK
Aplicar em ativos financeiros de emissão de sociedades limitadas (Inciso IV)	OK
Aplicar em ações e demais ativos financeiros de emissão de sociedade por ações de capital fechado (Inciso V)	OK
Realizar operações com ações fora de bolsa de valores ou mercado de balcão (Inciso VI) <sup>1</sup>	OK
Derivativos a descoberto (Inciso VII, alínea a)	OK
Aplicar em veículos que gerem possibilidade de perda superior ao PL (Inciso VII, alínea b) <sup>2</sup>	OK
Operações day-trade (Inciso VIII) <sup>3</sup>	OK
Aplicar recursos no exterior por meio da carteira própria ou administrada (Inciso IX)	OK
Prestar fiança, aval, aceite ou coobrigar-se de qualquer forma (Inciso X)	OK

# 3 – Requisitos dos Ativos e Vedações

## Vedações (Art. 36)

## Status

Locar, emprestar, tomar emprestado, empenhar ou caucionar ativos financeiros (Inciso XI) <sup>4</sup>	OK
Atuar como incorporadora, de forma direta ou indireta (Inciso XII)	OK
Adquirir terrenos e imóveis (Inciso XIII)	OK
Aplicar em ativos sem ISIN (Art. 18)	OK
Fundos em desacordo com os limites de derivativos (Art. 30)	OK
Derivativos sem garantia (Art. 30, Inciso IV)	OK
Aplicar em ativos ou modalidades não previstas na Resolução CMN nº 4.661 e alterações posteriores	OK

<sup>1</sup>Exceto nos casos de distribuição pública, exercício do direito de preferência, conversão de debêntures em ações, exercício do bônus de subscrição, casos previstos em regulamentação estabelecida pela SPC e demais casos expressamente previstos na Resolução CMN nº 4.661 e alterações posteriores

<sup>2</sup>Tal conferência deve ser realizada pelo administrador de cada um dos fundos, portanto, consideraremos enquadrados nesse quesito os fundos que possuem vedação a esse tipo de operação em seu regulamento

<sup>3</sup>Através dos arquivos que recebemos, não é possível identificar se houve, ou não, operações de day trade. Tal conferência deve ser realizada pelo administrador de cada um dos fundos, portanto, consideraremos enquadrados nesse quesito os fundos que possuem vedação a esse tipo de operação em seu regulamento

<sup>4</sup>Será considerado o somatório dos mesmos ativos informados no arquivo XML para resultado final da operação

**Comentários:** No encerramento do 2º trimestre de 2018, o plano de benefícios da EFPC apresenta-se em conformidade em relação aos requisitos dos ativos e vedações da Resolução CMN nº 4.661.



## 4 – Limites e Restrições Específicas

Restrições Específicas	Limite Plano	Status
Certificados de recebíveis de emissões de companhias securitizadoras	0,00%	OK
Cotas de FI em participações e em cotas de fundos de investimentos em cotas de FI em participações	0,00%	OK
Cotas de fundos de investimento imobiliário	0,00%	OK

\* As posições existentes em 31 de agosto de 2005 poderão ser mantidas até seu vencimento final.

**Comentários:** No encerramento do 2º trimestre de 2018, o plano de benefícios da EFPC apresenta-se em conformidade em relação às restrições específicas estabelecidas na política de investimentos.

## 5 – Risco de Crédito

O risco de crédito pode ser definido como uma medida numérica da incerteza relacionada ao recebimento de um valor contratado/ comprometido, a ser pago por um tomador de empréstimo, contraparte de um contrato ou emissor de um título, descontadas as expectativas de recuperação e realização de garantias.

Como Política de Investimentos, o Instituto somente irá adquirir títulos classificados como de baixo risco de crédito e que tenham sido avaliados por agência de classificação de risco em funcionamento no país. Os títulos privados adquiridos antes de 10 de setembro de 2005, e que constam da carteira própria, são as únicas exceções à regra e serão levados a vencimento.

No entendimento do Instituto são considerados como de baixo risco de crédito os seguintes níveis:

Agência Classificadora	Ratings Considerados como Baixo Risco de Crédito		
	Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3
Fitch Ratings	AAA(bra)	AA-(bra)	A-(bra)
Moody's	Aaa.br	Aa3.br	A3.br
Standard & Poors	brAAA	brAA-	brA-

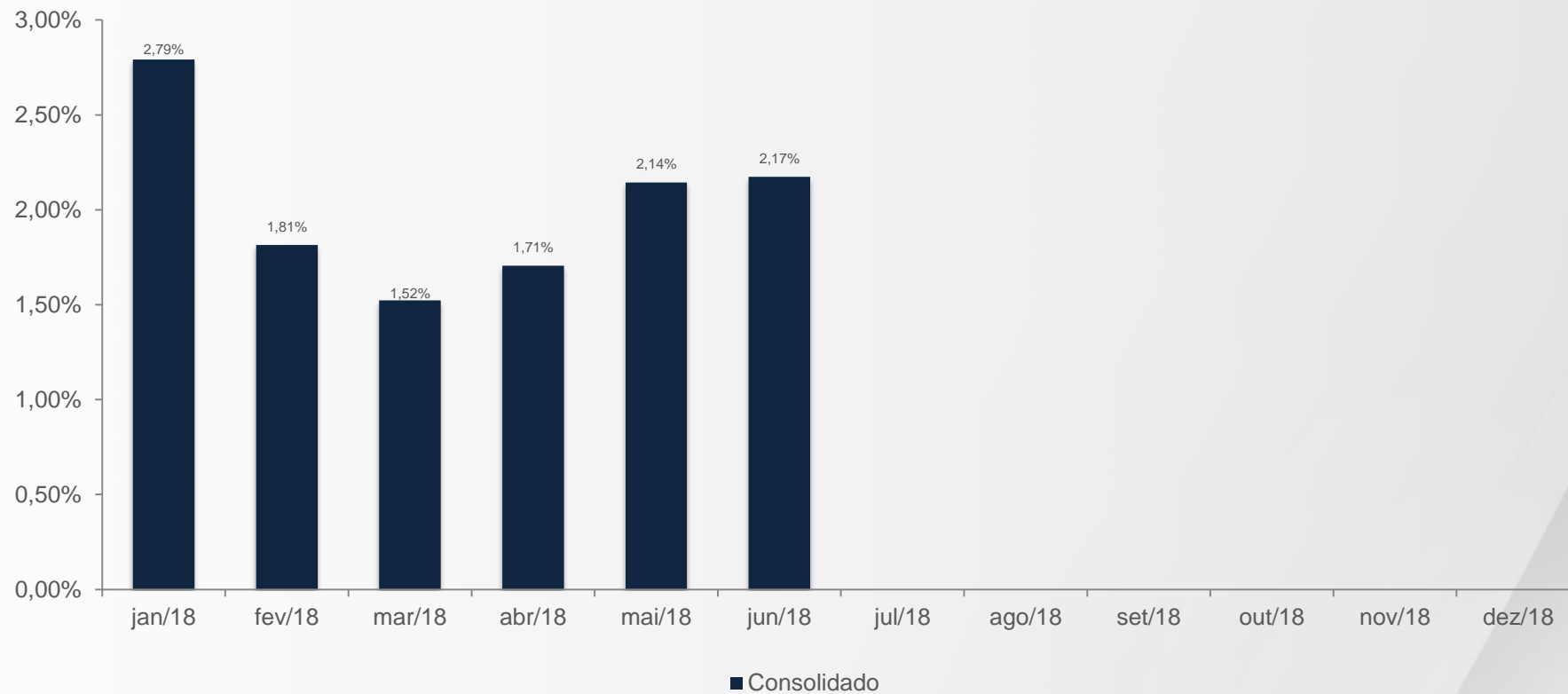
## 5 – Risco de Crédito

O Instituto apresenta os seguintes valores, em relação ao total de recursos garantidores, em ativos de crédito:

<b>Categoria de Risco</b>	<b>% Observado</b>
Baixo Risco	0,36%
Médio/ Alto Risco	0,01%

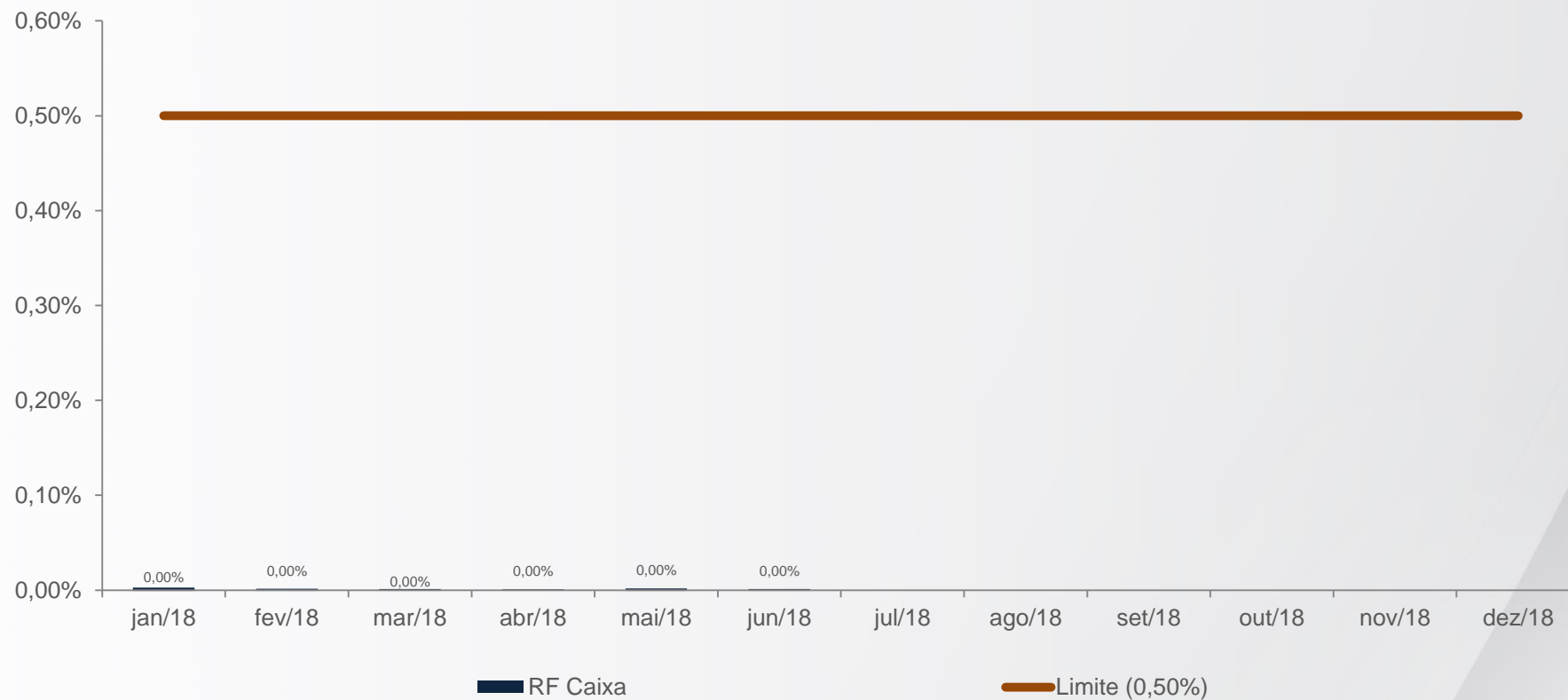
## 6 – Risco de Mercado

B-VaR – Consolidado



## 6 – Risco de Mercado

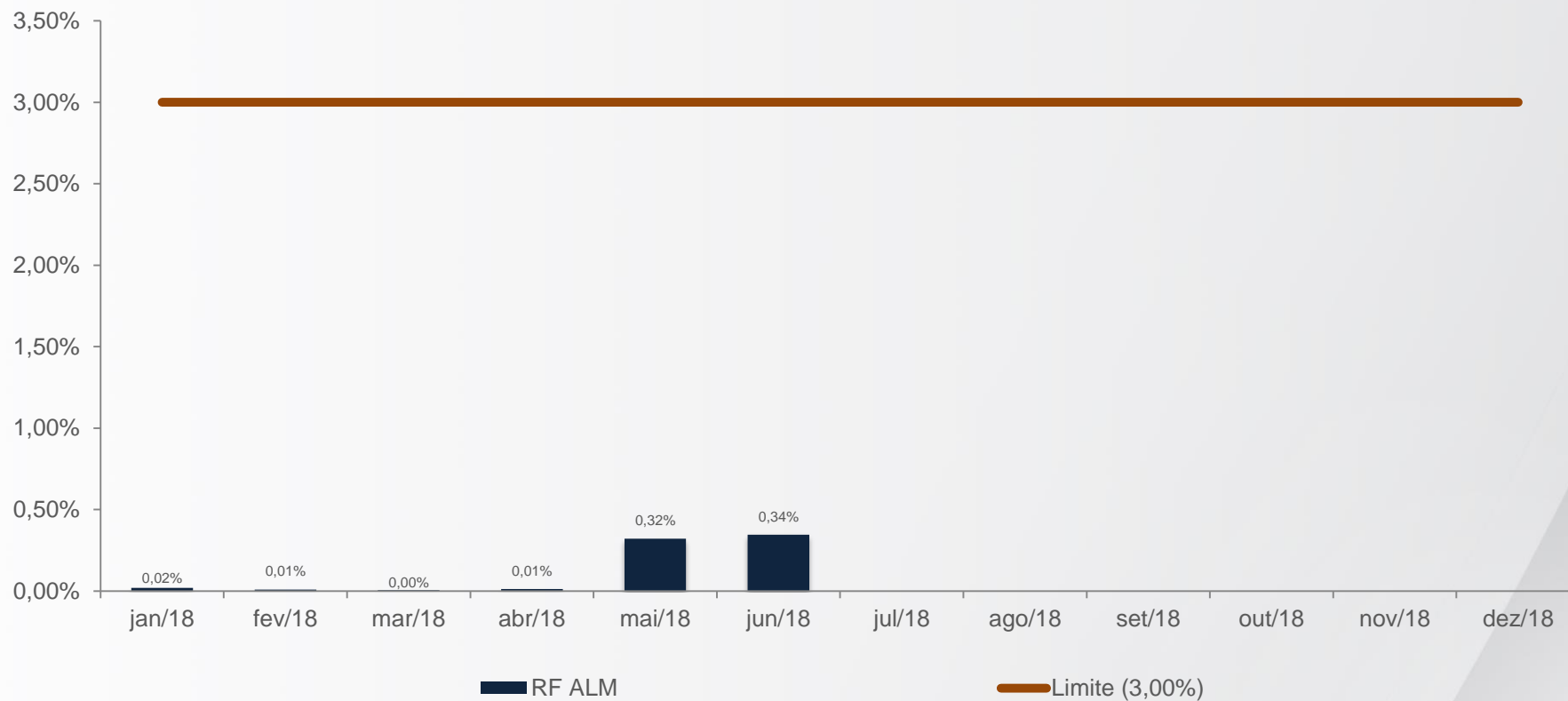
B-VaR – Mandato RF Caixa



**Comentários:** O mandato RF Caixa manteve-se enquadrado no 2º trimestre de 2018.

## 6 – Risco de Mercado

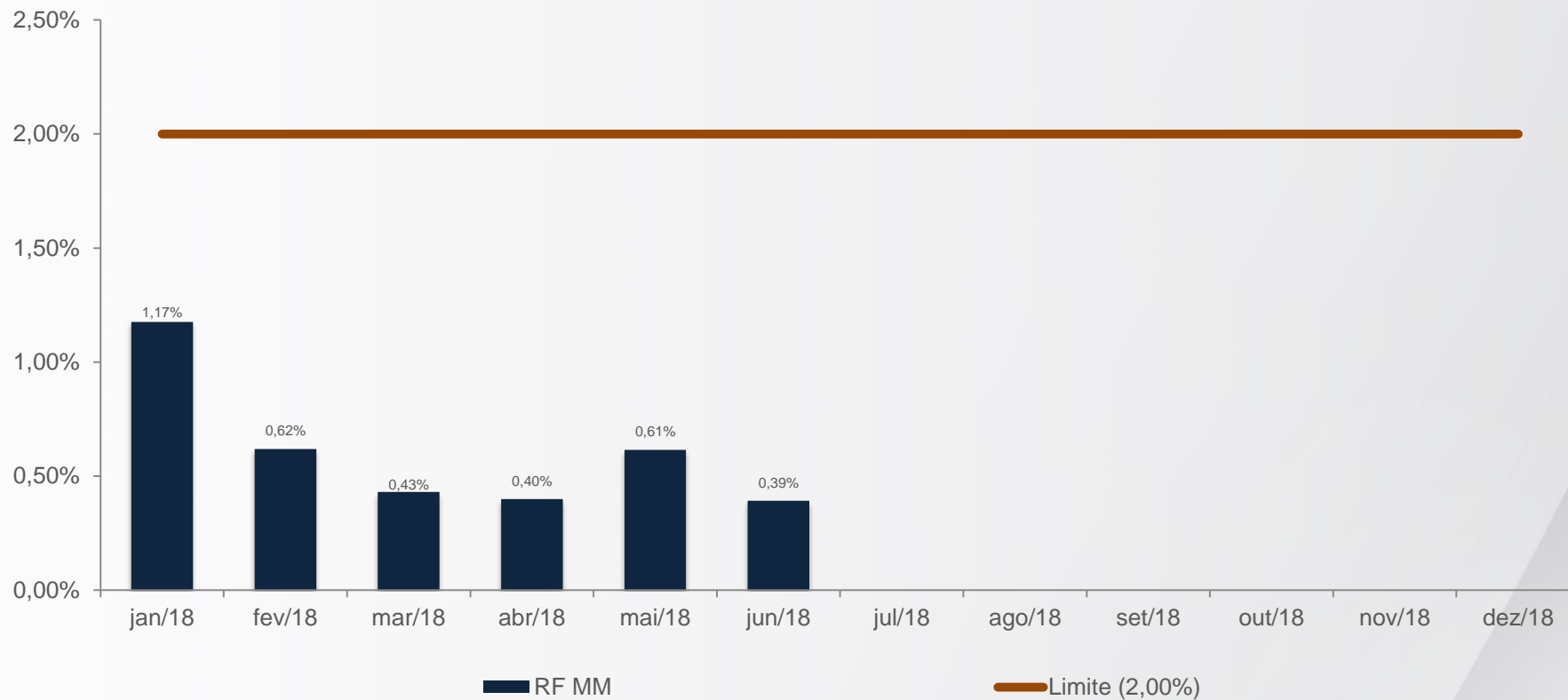
B-VaR – Mandato RF ALM



**Comentários:** O mandato RF ALM manteve-se enquadrado no 2º trimestre de 2018.

## 6 – Risco de Mercado

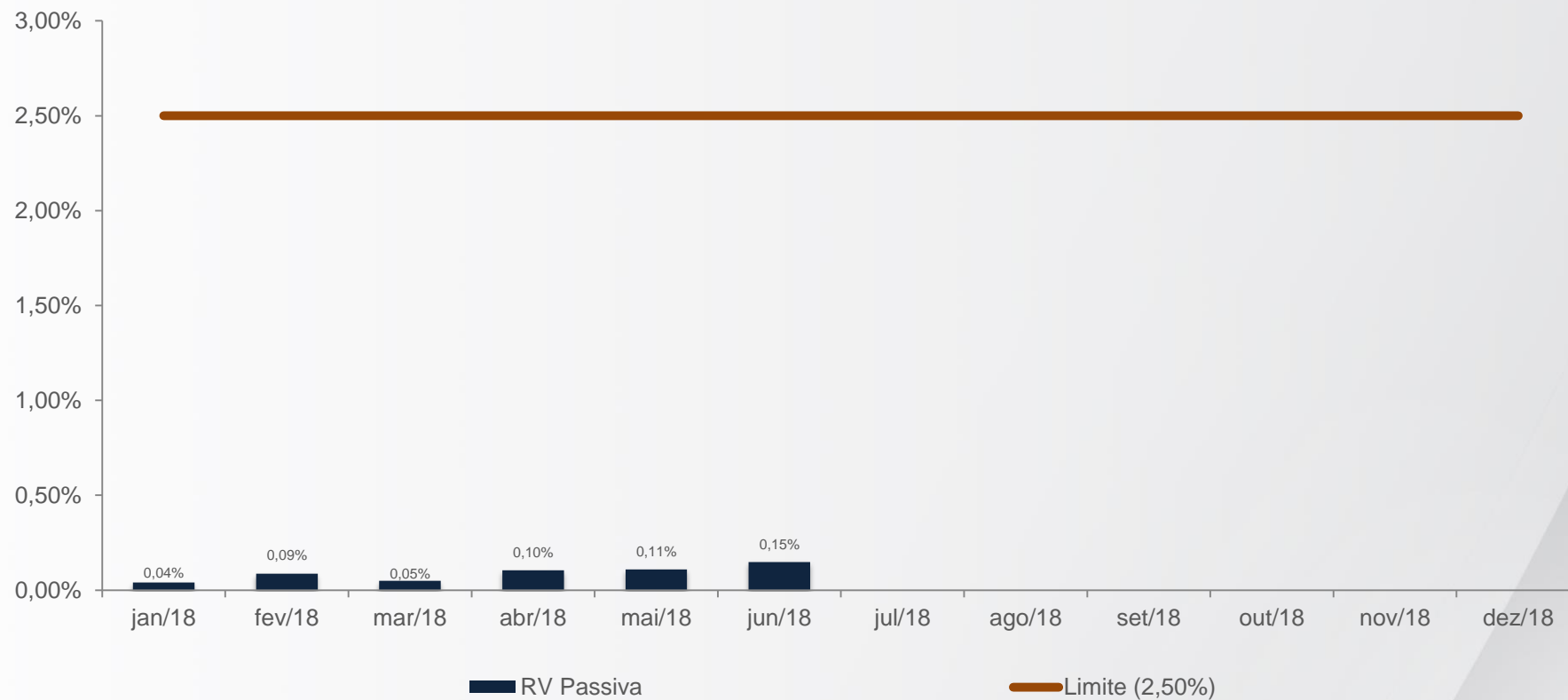
B-VaR – Mandato RF MM



**Comentários:** O mandato RF MM manteve-se enquadrado no 2º trimestre de 2018.

## 6 – Risco de Mercado

B-VaR – Mandato RV Passiva

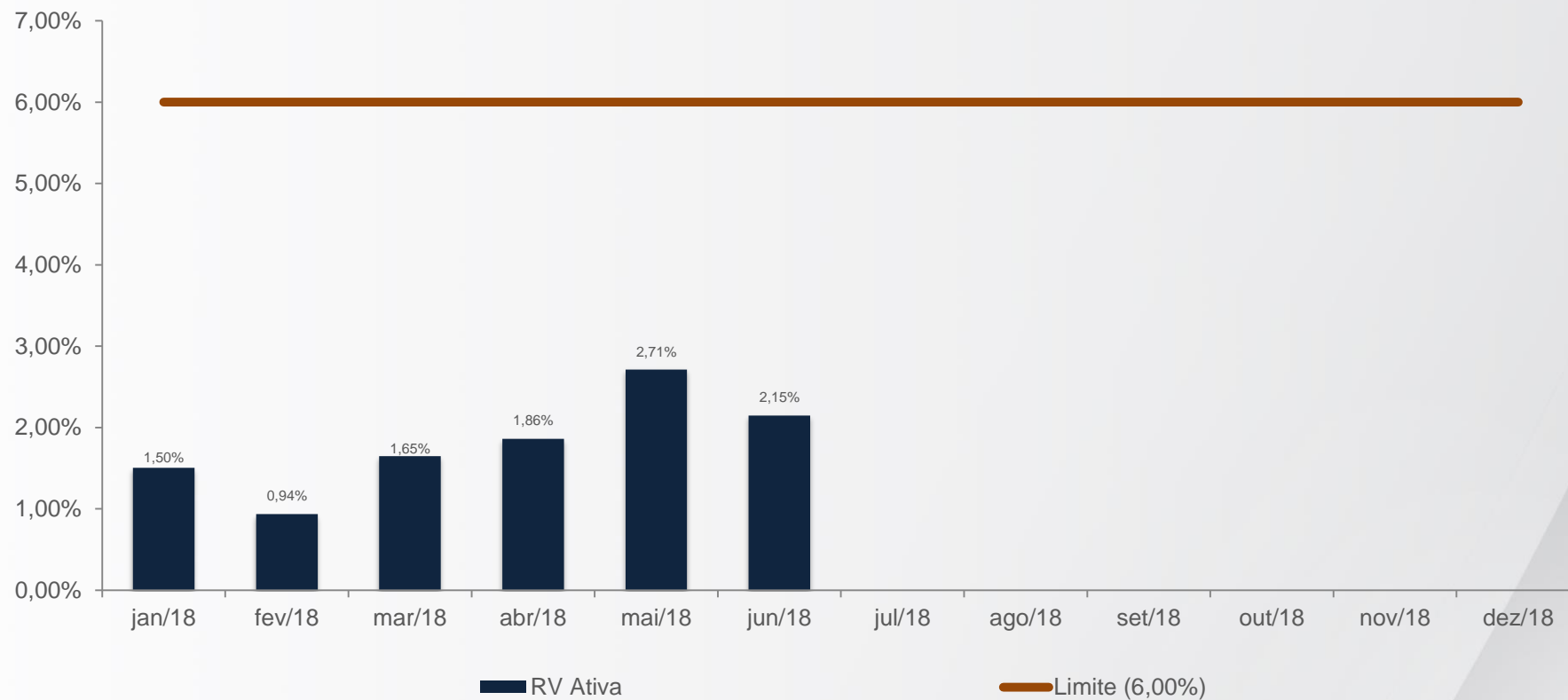


**Comentários:** O mandato RV Passiva manteve-se enquadrado no 2º trimestre de 2018.



## 6 – Risco de Mercado

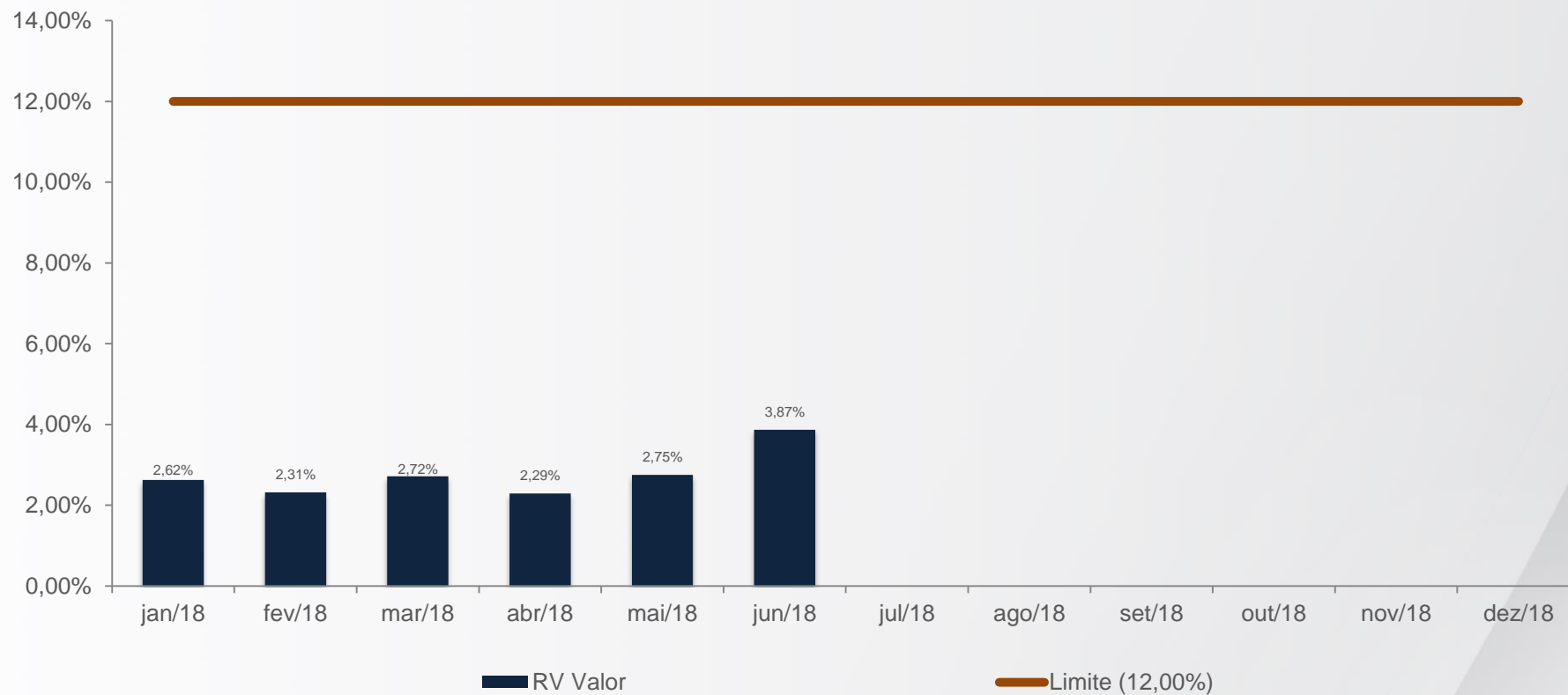
B-VaR – Mandato RV Ativa



**Comentários:** O mandato RV Ativa manteve-se enquadrado no 2º trimestre de 2018.

## 6 – Risco de Mercado

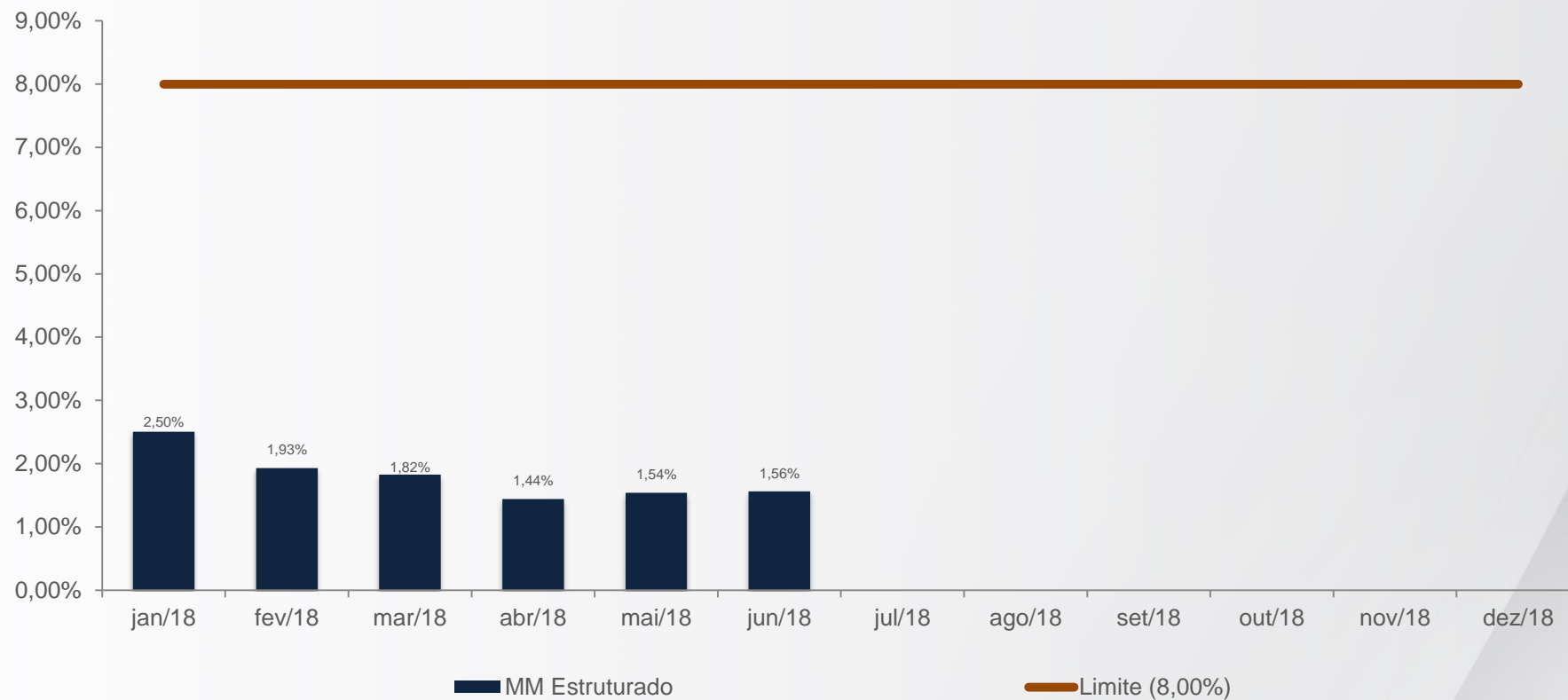
B-VaR – Mandato RV Valor



**Comentários:** O mandato RV Valor manteve-se enquadrado no 2º trimestre de 2018.

## 6 – Risco de Mercado

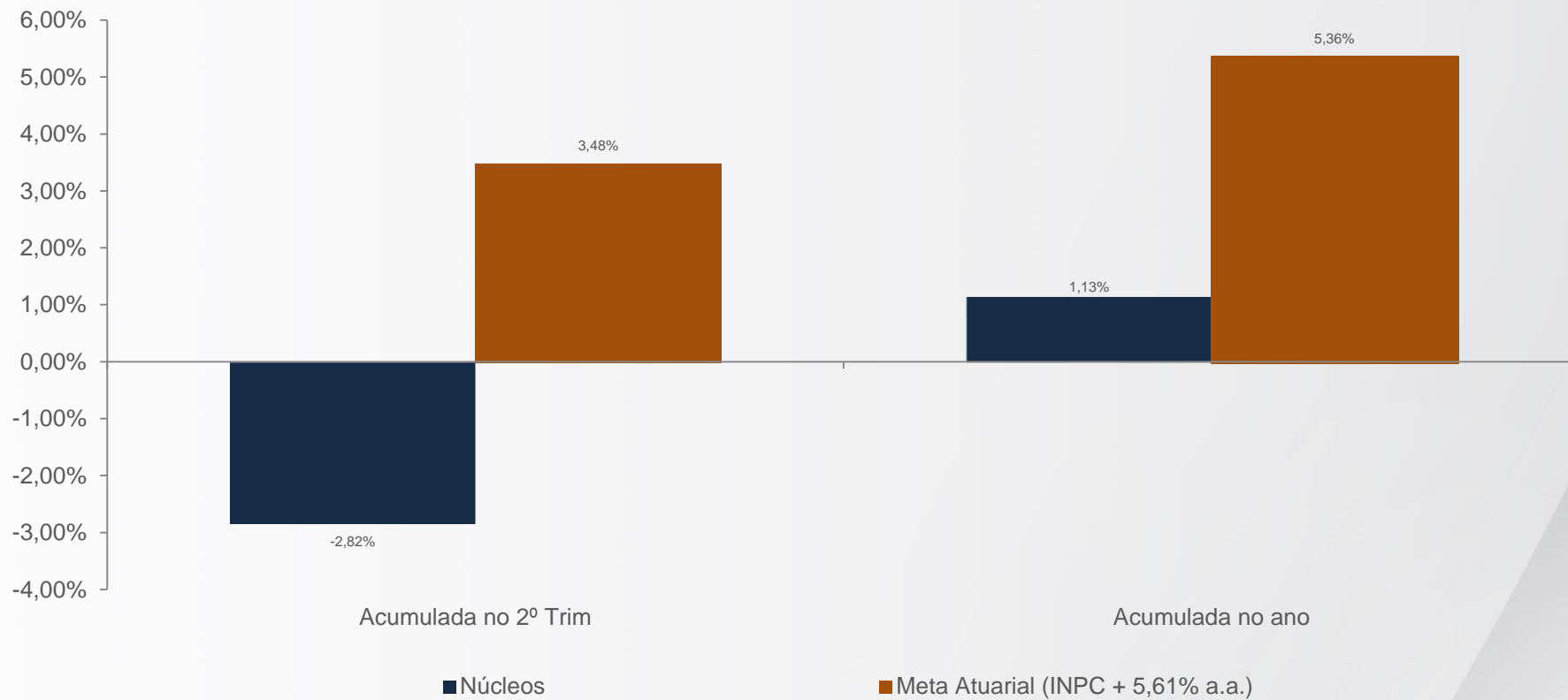
B-VaR – Mandato MM Estruturado



**Comentários:** O mandato MM Estruturado manteve-se enquadrado no 2º trimestre de 2018.

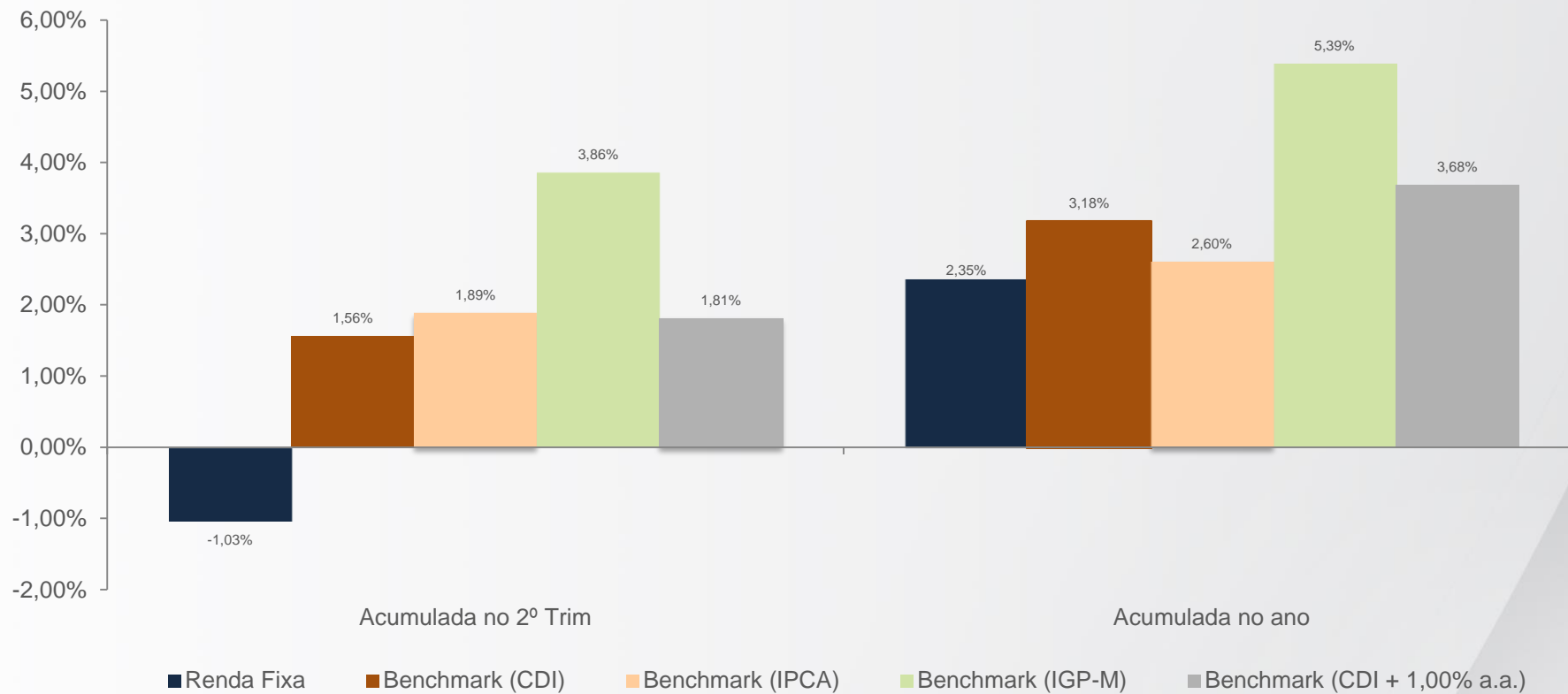
# 7 – Rentabilidades

## Núcleos – Consolidado



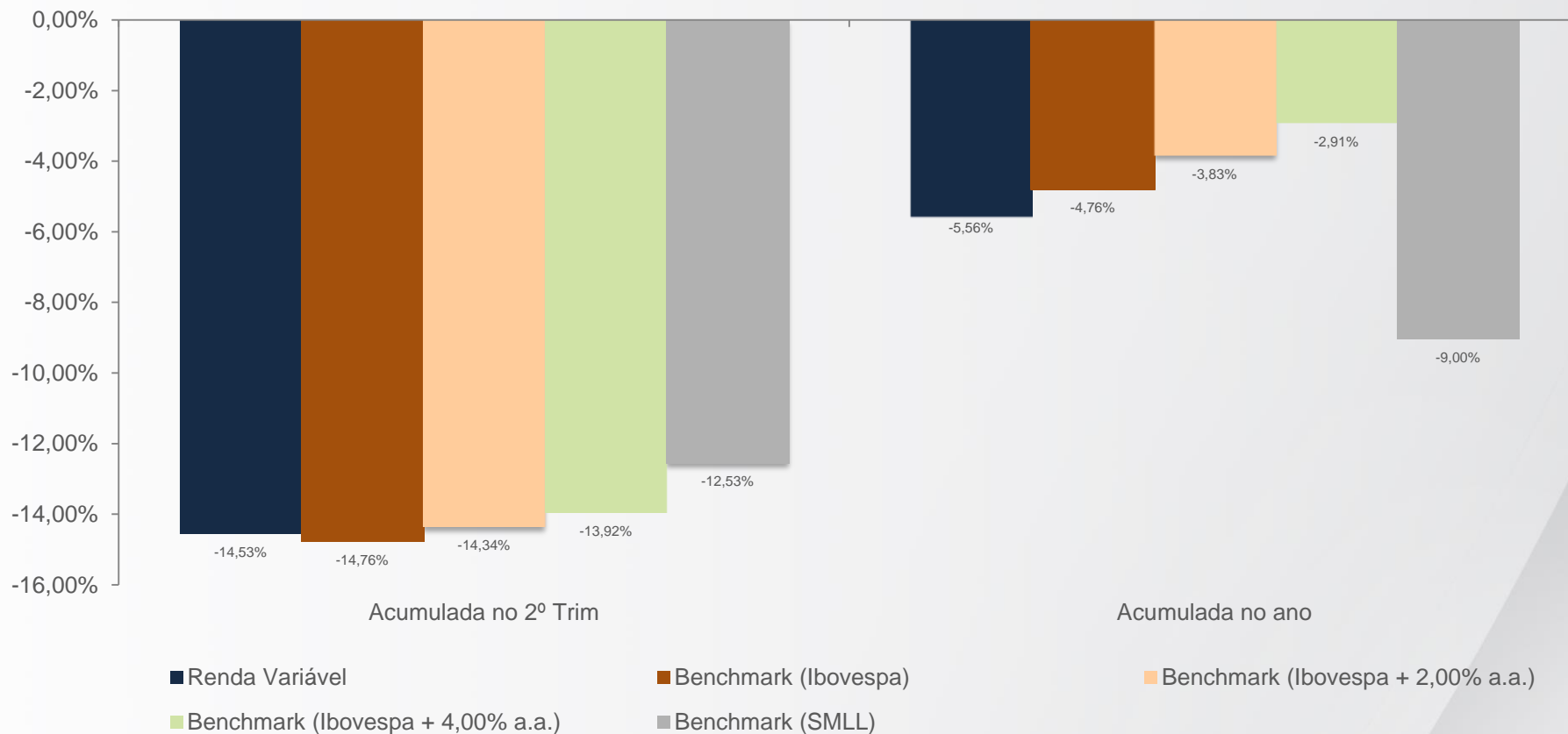
# 7 – Rentabilidades

## Núcleos – Renda Fixa



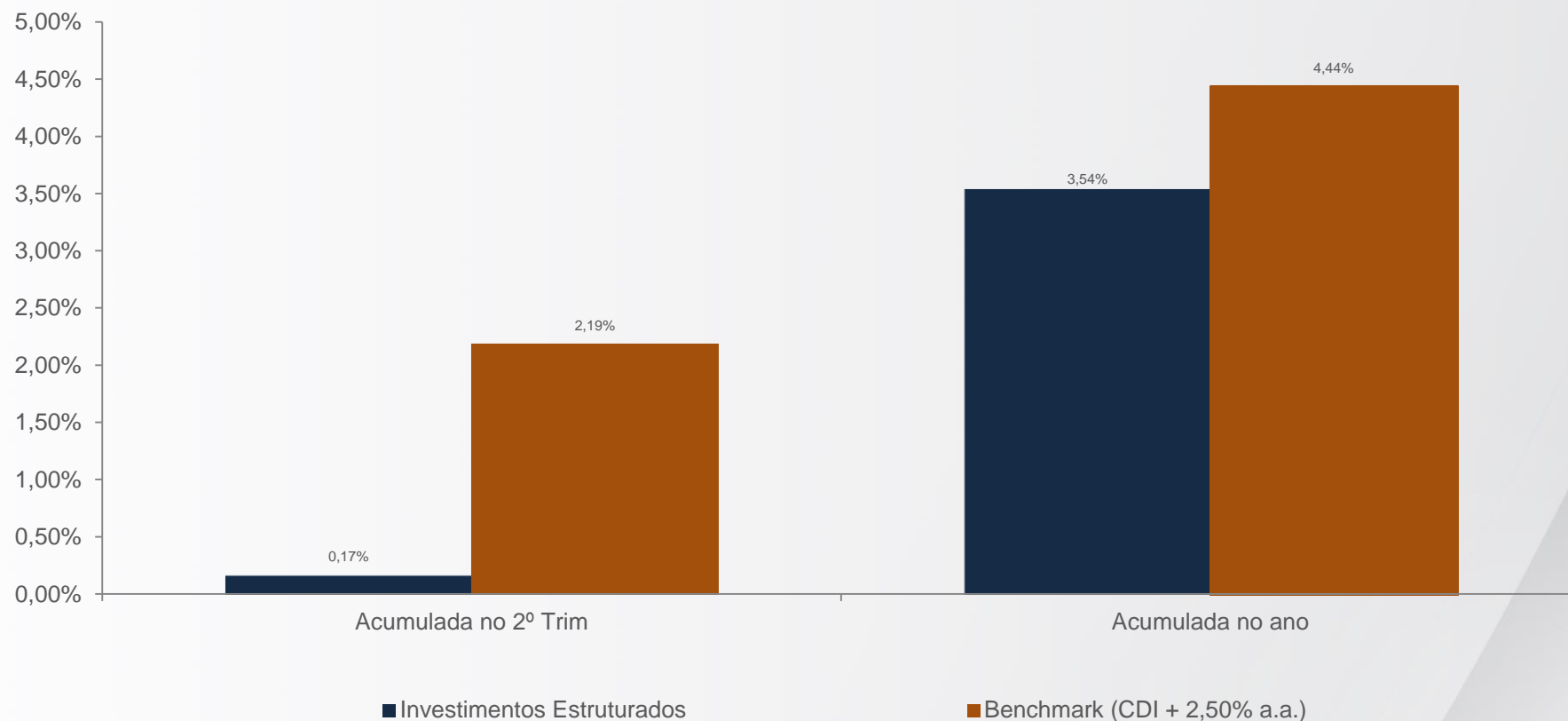
# 7 – Rentabilidades

## Núcleos – Renda Variável



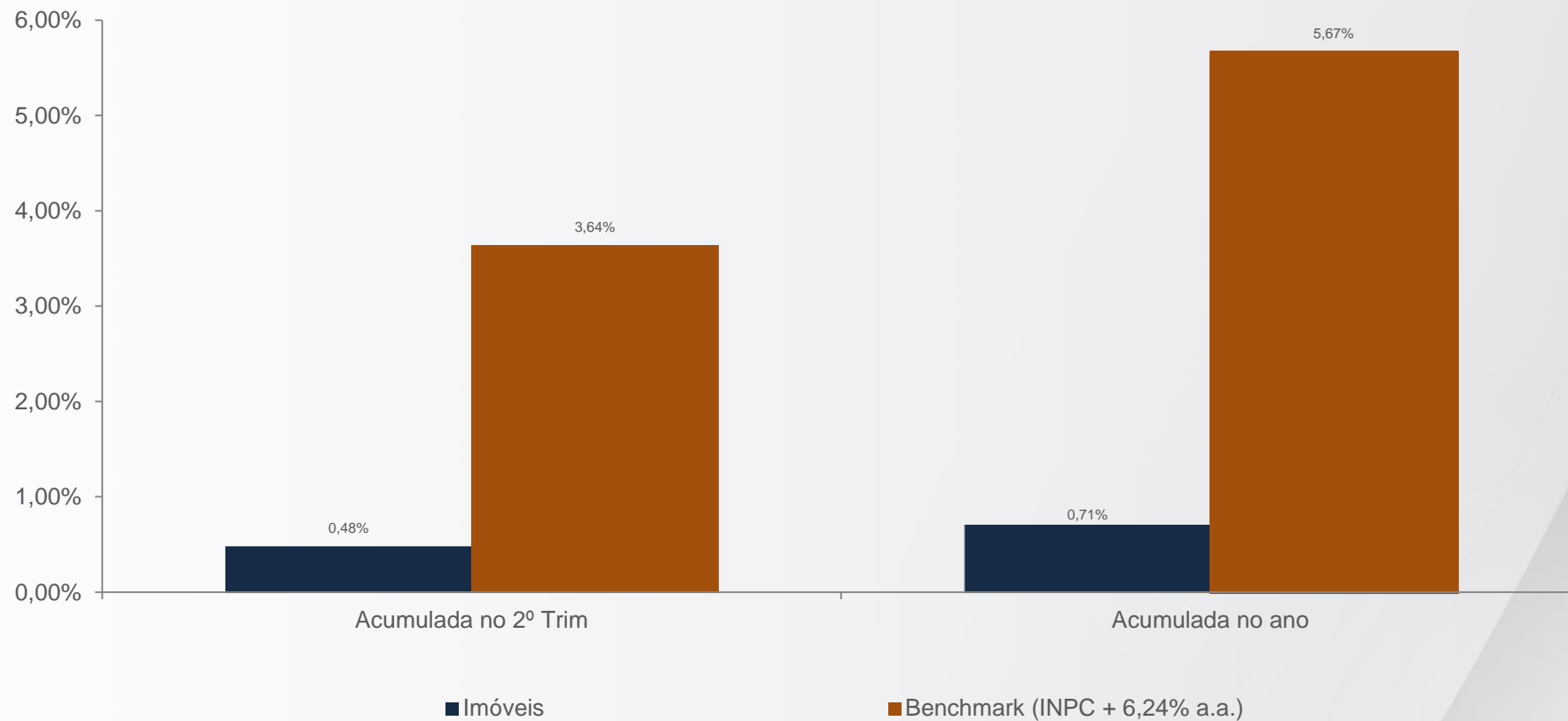
# 7 – Rentabilidades

## Núcleos – Investimentos Estruturados



# 7 – Rentabilidades

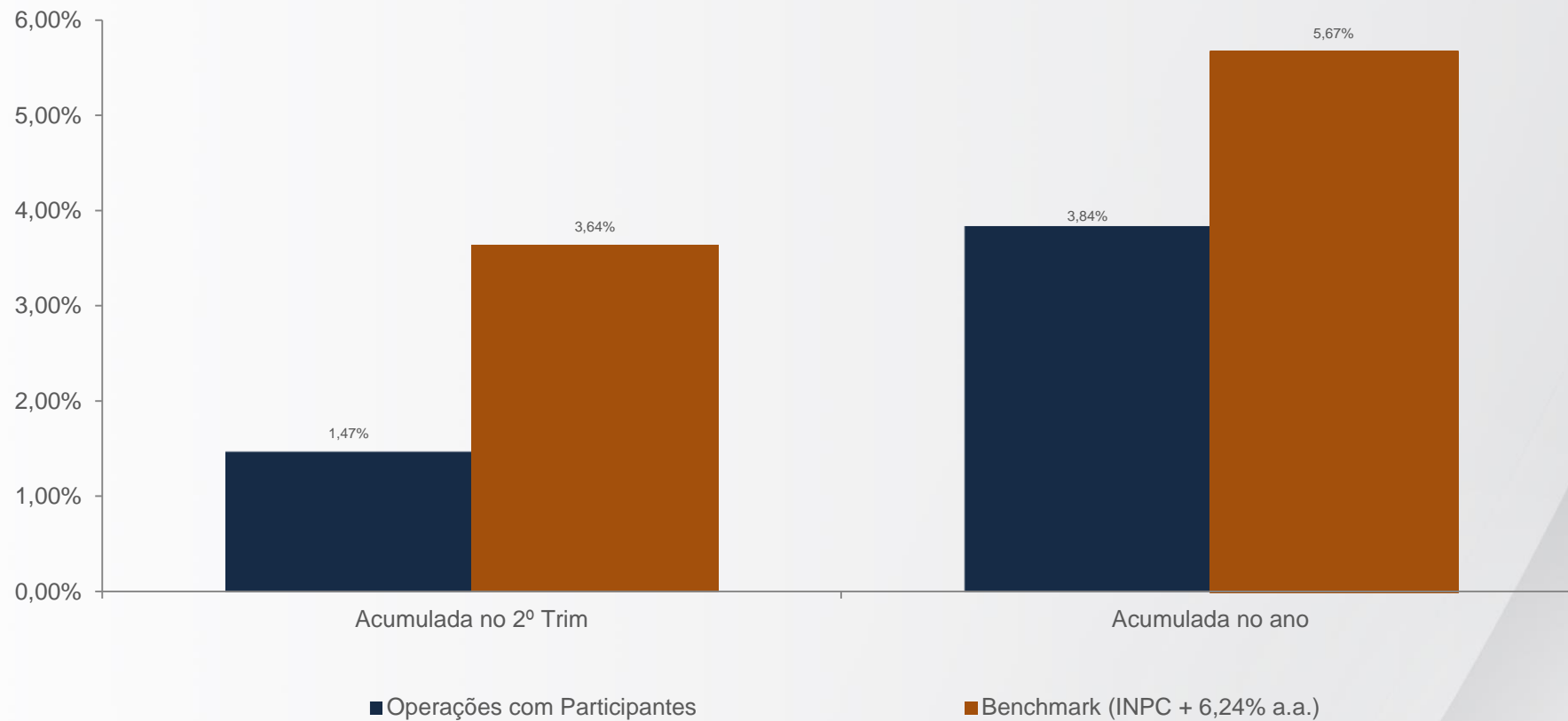
## Núcleos – Imóveis





# 7 – Rentabilidades

## Núcleos – Operações com Participantes



# 8 – Custos

## 8.1 Gastos com a administração dos recursos

Contas	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total
Pessoal e encargos (PGA)	1.262.890,77	1.262.487,97			2.525.378,74
Despesas administrativas (PGA)	474.306,53	506.374,91			980.681,44
Consultoria de investimentos (PGA)	39.510,45	40.675,05			80.185,50
Custódia e emolumentos*	155.053,51	142.463,52			297.517,03
Gestão/Administração dos Recursos Externos**	2.205.072,99	1.826.395,22			4.031.468,21
<b>Total</b>	<b>4.136.834,25</b>	<b>3.778.396,67</b>			<b>7.915.230,92</b>

\*Despesas diretas de investimentos.

\*\*Despesas diretas de investimentos \*\*Debitadas diretamente do patrimônio dos fundos de investimentos.

# 8 – Custos

## 8.2 Taxas de administração e performance dos fundos investidos

Fundo / veículos de investimentos	Taxa de Administração	Taxa de Performance
ABSOLUTE VERTEX II FC FI MULT	1,90%	20% DO QUE EXCEDER 100% DO CDI
ATMOS INSTITUCIONAL FIC FIA	1,85%	20% DO QUE EXCEDER 100% DO IBOVESPA
BOZANO FUNDAMENTAL FIA	2,00%	20% DO QUE EXCEDER 100% DO IBOVESPA
FRANKLIN VALOR E LIQUIDEZ FVL FIA	2,00%	20% DO QUE EXCEDER 100% DO IBOVESPA
GAP LONG SHORT FI MULT	2,00%	25% DO QUE EXCEDER 100% DO CDI
GARDE D ARTAGNAN FICFI MULT	1,89%	20% DO QUE EXCEDER 100% DO CDI
GAVEA MACRO FC DE FI MULT	1,975%	20% DO QUE EXCEDER 100% DO CDI
IBIUNA HEDGE STH FC DE FI MULT	2,00%	20% DO QUE EXCEDER 100% DO CDI
MAUA MACRO FICFI MULT	1,93%	20% DO QUE EXCEDER 100% DO CDI
MOAT CAPITAL FI ACOES	2,00%	20% DO QUE EXCEDER 100% DO IBOVESPA
NEO NAVITAS FICFI EM ACOES	1,30%	20% DO QUE EXCEDER 100% DO IBOVESPA
NUCLEOS I BRASIL PLURAL FI MULT	0,50%	20% DO QUE EXCEDER CDI + 1%

## 8 – Custos

### 8.2 Taxas de administração e performance dos fundos investidos

Fundo / veículos de investimentos	Taxa de Administração	Taxa de Performance
NUCLEOS II FI RF REF DI	0,025%	-
NUCLEOS III BRASIL PLURAL FIA	0,34%	20% DO QUE EXCEDER 100% DO IBOVESPA + 2%
NUCLEOS IV BNP PARIBAS FIA	0,17%	-
NUCLEOS V WESTERN ASSET ALM FI RF LP	0,10%	20% DO QUE EXCEDER 100% DO ÍNDICE COMPOSTO DO ALM
NUCLEOS VI ICATU VANGUARDA ALM FI RF LP	0,10%	20% DO QUE EXCEDER 100% DO ÍNDICE COMPOSTO DO ALM
NUCLEOS VIII FI MULT	0,40%	-

## 9 – Resumo Demonstrativo de Investimentos

Veículo de Investimento	Valor Financeiro (R\$)	% sobre Total	% sobre Segmento
<b>Fundo de Investimento</b>	<b>2.760.873.703,53</b>	<b>94,63%</b>	<b>100,00%</b>
ABSOLUTE VERTEX II FC FI MULT	42.581.205,40	1,46%	1,54%
ATMOS INSTITUCIONAL FIC FIA	41.504.314,79	1,42%	1,50%
BOZANO FUNDAMENTAL FIA	26.364.606,96	0,90%	0,95%
CRT FIP - MULTISTRATEGIA	90.130.262,68	3,09%	3,26%
ENERGIA PCH FIP MULTISTRATEGIA	4.596.318,08	0,16%	0,17%
FRANKLIN VALOR E LIQUIDEZ FVL FIA	19.429.673,68	0,67%	0,70%
GAP LONG SHORT FI MULT	28.052.898,43	0,96%	1,02%
GARDE D ARTAGNAN FICFI MULT	30.026.170,65	1,03%	1,09%
GAVEA MACRO FC DE FI MULT	29.504.248,16	1,01%	1,07%
IBIUNA HEDGE STH FC DE FI MULT	71.456.405,96	2,45%	2,59%
MAUA MACRO FICFI MULT	72.602.958,99	2,49%	2,63%
MOAT CAPITAL FI ACOES	27.019.204,59	0,93%	0,98%
NEO NAVITAS FICFI EM ACOES	18.969.197,53	0,65%	0,69%
NUCLEOS I BRASIL PLURAL FI MULT	296.161.961,49	10,15%	10,73%
NUCLEOS II FI RF REF DI	639.694.379,65	21,93%	23,17%
NUCLEOS III BRASIL PLURAL FIA	137.936.263,76	4,73%	5,00%
NUCLEOS IV BNP PARIBAS FIA	57.507.207,97	1,97%	2,08%
NUCLEOS V WESTERN ASSET ALM FI RF LP	265.351.834,13	9,10%	9,61%
NUCLEOS VI ICATU VANGUARDA ALM FI RF LP	260.936.682,91	8,94%	9,45%
NUCLEOS VIII FI MULT	601.047.907,74	20,60%	21,77%
<b>Títulos de Renda Fixa em Carteira</b>	<b>9.632.684,08</b>	<b>0,33%</b>	<b>100,00%</b>
<b>Disponível, valores a pagar e receber</b>	<b>68.721.635,82</b>	<b>2,36%</b>	<b>100,00%</b>
<b>Imóveis</b>	<b>63.969.328,86</b>	<b>2,19%</b>	<b>100,00%</b>
<b>Empréstimos e financiamentos</b>	<b>14.728.467,04</b>	<b>0,50%</b>	<b>100,00%</b>
<b>Exigível contingencial/ Investimentos + Operacional</b>	<b>-400.677,28</b>	<b>-0,01%</b>	<b>100,00%</b>
<b>Total</b>	<b>2.917.525.142,05</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

# Disclaimer

*Essa apresentação é destinada a investidores qualificados e não deve ser entendida como recomendação de investimento, desinvestimento ou manutenção de ativos.*

*Os resultados aqui apresentados baseiam-se em modelos matemáticos, que envolvem simulações de cenários futuros. Ainda que a metodologia de tais simulações seja consagrada, não há garantias de que as mesmas terão acurácia ou, ainda, que os resultados observados venham a acontecer na realidade.*

*Esse material é de propriedade da ADITUS Consultoria Financeira e não deve ser reproduzido, ainda que parcialmente, ou retransmitido sem a prévia autorização de seus autores.*



**ADITUS**

+55 11 3818 1111 | [aditus@aditusbr.com](mailto:aditus@aditusbr.com)

R. Ministro Jesuíno Cardoso, 454, cj. 74

CEP 04544-051 | São Paulo - SP